

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 33/2021**

Revogada pela [Portaria n. 25/GP, de 27 de fevereiro de 2025](#)

*Altera a [Portaria GP nº 01, de 09 de janeiro de 2019](#), a [Portaria GP nº 18, de 20 de março de 2019](#), a [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#) e a [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#) para designar novo membro das equipes que integram o Comitê de Trabalho Decente e Seguro e da Comissão do Trabalho Seguro, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 01, de 09 de janeiro de 2019](#), que designa membros para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 18, de 20 de março de 2019](#), que designa os novos gestores regionais do “Programa Trabalho Seguro”;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#), que redefine os membros das Equipes do Comitê do Trabalho Decente e Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos termos do [Ato GP nº 55, de 29 de outubro de 2018](#);

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo e seu respectivo deferimento, conforme despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - Proad nº 21455/2021 do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria GP nº 01, de 09 de janeiro de 2019](#) para excluir a Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo e incluir o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Augusto Branda para atuar como gestor regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Art. 2º Alterar o art. 1º da [Portaria GP nº 18, de 20 de março de 2019](#) para excluir a Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo e incluir o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Augusto Branda para atuar como gestor regional do “Programa Trabalho Seguro”, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Regional. (Revogado pela [Portaria n. 51/GP, de 17 de agosto de 2023](#))

Art. 3º Alterar os incisos I a III do art. 1º da [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#) para excluir a Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo e incluir o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Augusto Branda como membro das equipes de Trabalho do Comitê do Trabalho Decente e Seguro no âmbito deste Regional. (Revogado pela [Portaria n. 52/GP, de 17 de agosto de 2023](#))

Art. 4º Alterar o inciso III do art. 1º da [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#) para excluir a Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia Therezinha de Toledo e incluir o Juiz Titular de Vara do Trabalho Fábio Augusto Branda como membro da Comissão do Trabalho Seguro. (Revogado pelo [Ato n. 63/GP, de 15 de agosto de 2023](#))

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.